



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/08/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Relatório Final** do Evento de Extensão “**IV Encontro de Iniciação Científica do Arenito Caiuá; XIII SEAGRO – Arenito Caiuá: Inovações e tecnologias sustentáveis para o desenvolvimento regional; XI Mostra de Trabalhos Científicos e VII Mostra de Trabalhos de Extensão**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4217/2015-PRO;
considerando a Resolução nº 044/2015-CI/CCA;
considerando a aprovação do relatório final em reunião do DCA no dia 22/03/2016;
considerando o Ofício nº 031/2016-PAD/DCF;
considerando o disposto nos Incisos X e XVIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de agosto de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final do Evento de Extensão “IV Encontro de Iniciação Científica do Arenito Caiuá; XIII SEAGRO – Arenito Caiuá: Inovações e tecnologias sustentáveis para o desenvolvimento regional; XI Mostra de Trabalhos Científicos e VII Mostra de Trabalhos de Extensão”, bem como, o **Relatório encaminhado pelo FADEC e o término do presente convênio.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).